CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 245/2018 - CMSPEL Pelotas, 10 de julho de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 05/07/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 12ª Plenária - 05 de Julho de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, com o registro de presenças de 32 Conselheiros e Conselheiras e mais 14 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1. Análise e encaminhamento referente às Atas 09 e 10/2018

A ata 09/2018 foi apresentada e como não houve manifestações o Coordenou encaminhou para a votação, sendo aprovada por ampla maioria, sem ressalvas. A ata 10 foi retirada de pauta para debate na próxima reunião.

2. Apresentação das atividades e serviços de combate ao Mosquito e prevenção a DENGUE;
A Sra. Isabel Martins Madri atual coordenadora do serviço de Vigilância Ambiental apresentou dados e formas de combater os mosquitos transmissores de doenças e em especial a prevenção a Dengue.

3. Apresentação e encaminhamentos do 3º Quadrimestre e Relatório de Gestão de 2017 - parte técnica;
A Sra. Eliedes apresentou o relatório técnico do 3º Quadrimestre de 2017.
Ao final da apresentação foram prestados esclarecimentos e foi colocado em votação o parecer da Comissão Técnica e aprovado por maioria.
Das observações:
Vacinação: De o CMS acompanhar e cobrar dos órgãos afins a disponibilidade de todas as vacinas para evitar a falta das mesmas, nas Unidades;
Coleta d'água: De a SMS apresentar, periodicamente, os números de analises absolutos referente às coletas de amostras para o conhecimento da Plenária.
Referente à Matriciamento: De as equipes responsáveis na SMS registrarem todos os dados para não haver comprometimento das metas pactuadas;
DENGUE - Em relação à DENGUE deve se observar que as metas atuais estabelecidas pelo Ministério da Saúde, são inviáveis de serem realizadas, por conta de prejudicar outras estratégias preventivas, observa-se que o serviço municipal tem mantido o combate ao mosquito adequadamente, evitando a multiplicação do mesmo, e a contaminação de pessoas.

4. Apresentação referente à participação na 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, em Brasília;
O conselheiro Belletti fez uma prestação de contas dos gastos realizados e apresentou o material relacionado à 16ª Conferencia Nacional de Saúde que se realizará em julho de 2019.
O conselheiro Francisco Roig falou da participação dos conselheiros que ficou abaixo da expectativa na atividade estadual e também na Plenária Nacional.
Os conselheiros Paulo Santos e Raquel não estavam presentes por outros compromissos.

5. **Recomposição das Comissões, segundo RI e necessidades;**
Houve um debate referente a paridade das Comissões e em especial a COMTEC e COMFIN porém não existe disposição de conselheiros do segmento de usuários e de trabalhadores em ocupar as comissões. Desta forma ficou em aberto a composição das comissões para quem se interessar ingressar nas mesmas e no momento foram realizadas as seguintes adequações em Comissões e representações:

1) Flavio da ABAAP aprovado para compor a COMFIN.
2) O Sindicato Dos Trabalhadores Da Construção Civil aprovado para compor a CIST;

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

3) A integrante da AUSSMPEL Ângela da para participar como suplente do CEP da Fac. De Enfermagem e como segunda representante titular no CEP da Santa Casa;
4) Para a COMFIS ficaram aprovadas as seguintes sugestões:
   a) João Nascimento – Voluntário. Ficou deliberado de ocorrer reunião deste com os demais membros da Comissão para ele retornar a acompanhar os demais e ou não.

Para avaliações:

a) A conselheira Bianca e conselheiro Adilson do STSSP não estavam presentes a reunião e como os mesmo não têm participado de atividades da COMFIS por estes não terem tempo de participar devido as suas atividades sindicais foram considerados fora da composição da COMFIS

5) Da Comissão Saúde mental – Foram indicados a representar os usuários do CMS o conselheiro Ivon como titular e suplente Belletti;
6) Comitês da TUBERCULOSE Estadual já tinham sidos indicados anteriormente e apenas houve a ratificação do conselheiro Francisco Roig como titular e Luiz Belletti como suplente.
7) PMAQ – Foi indicado o conselheiro Luiz Belletti para se integrar ao Celso e ao Jaime nesta Comissão e ainda ficou uma vaga em aberto.
8) Para a representação no Conselho Consultivo do Hospital Escola ficaram indicados o conselheiro Belletti e o Jaime.
9) Ficaram para serem discutidas posteriormente outras representações.

Os demais pontos da pauta ficaram adiados para uma analise a posterior, sendo eles: Complementações do Plano Municipal de Saúde, Recomposição da Diretoria do CMS e o Projeto de Lei sobre o tempo máximo de espera nos serviços de saúde.

A reunião encerrou às 20h58min com 19 entidades presentes das 32 que iniciaram a reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 14/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPEL